

DISPENSA N° 118/2019
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 118/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora TÂNIA MARIA OLIVEIRA ROCHA DE CARVALHO, portadora do CPF: 310.832.935-91, residente à Tv. 4 Rua B. n° 11. São Vicente, Caetité- Bahia, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da casa do Estudante Masculina deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 11.640,00 (onze mil seiscientos e quarenta reais), sendo R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA Nº 118/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 118/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da senhora TÂNIA MARIA OLIVEIRA ROCHA DE CARVALHO, portadora do CPF: 310.832.935-91, residente à Tv. 4 Rua B. nº 11. São Vicente, Caetité- Bahia, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da casa do estudante masculina, deste município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 11.640,00 (onze mil seiscientos e quarenta reais), sendo R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo administrativo Nº 118/2019, DISPENSA 118/2019, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação e funcionamento da casa do Estudante Masculina deste Município de Caetité/Ba, no valor total de R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo